

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando Proc. TRT NU 02148.2006.000.13.00-1, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, no exercício da Presidência, que deferiu ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação do Magistrado Cláudio Pedrosa Nunes, de suas funções judicantes, para participar do XI Congresso Latino-Americano de Filosofia Medieval, no período de 21 a 25 de agosto de 2006, na cidade de Fortaleza-CE, consoante dispõe os incisos I do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 e dos arts. 1º e 2º, da RA nº 146/2001, condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação de sua efetiva participação no referido curso.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO